

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos homologar o Ato TRT GP nº 075/2003 do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 50 (cinqüenta) dias de férias da Exma. Sra. Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, referentes ao 1º e 2º períodos de 2003, para usufruto a partir de 22.07.2003.***

Obs.: A Juíza Presidente absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO